

## A CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NO TEXTO DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

### THE CURRICULUM DESIGN IN THE REFERENCE TEXT OF THE FULL-TIME SCHOOL PROGRAM

Eliane Inês Wolf<sup>1</sup>, Danusa de Lara Bonotto<sup>2</sup>

**RESUMO:** Esta pesquisa tem como objetivo compreender a perspectiva de currículo apresentada no Texto de Referência do Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Realizamos uma pesquisa de análise documental do texto de referência do Programa. Examinamos o material de estudo usando o método da Análise de Conteúdo. Selecionamos 21 excertos que apresentam a perspectiva de currículo no contexto da Educação Integral e a partir disso, emergiu uma categoria denominada “Currículo na perspectiva da Educação Integral” e 3 subcategorias denominadas: “Currículo integrado e integrador”, “Desafios” e; “Estratégias”. Compreendemos que os textos de referências reconhecem o currículo como espaço de lutas por projetos educativos, de direitos e de oportunidades educativas para todos (as) na perspectiva de currículo integrado e integrador no contexto da Educação Integral e que para isso acontecer, é necessário o envolvimento de todos os segmentos da comunidade e a mobilização de estratégias curriculares e pedagógicas.

**Palavras Chaves:** Currículo, Educação Integral, Currículo integrado e integrador.

**ABSTRACT:** This research aims to understand the curriculum perspective presented in the Reference Text of the Integral Time School Program (ETI). We carried out documentary analysis research on the Program's reference text. We examined the study material using the Content Analysis method. We selected 21 excerpts that present the curriculum perspective in the context of Integral Education and from this, a category emerged called “Curriculum from the perspective of Integral Education” and 3 subcategories called: “Integrated and integrative curriculum”, “Challenges” and; “Strategies”. We understand that the reference texts recognize the curriculum as a space for struggles for educational projects, rights and educational opportunities for all from the perspective of an integrated and integrative curriculum in the context of Integral Education and that for this to happen, involvement is necessary from all segments of the community and the mobilization of curricular and pedagogical strategies.

**Keywords:** Curriculum, Comprehensive Education, Integrated and integrative curriculum.

## 1 INTRODUÇÃO

A perspectiva da Educação Integral no Brasil ganha destaque a partir de 1932 com o Manifesto dos Pioneiros da Educação e pressupõe o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões cognitiva, física, emocional, afetiva, social, cultural, política. Para tanto requer que a escola extrapole os muros da escola e incorpore um movimento intersetorial, ou seja, uma rede educativa no território. Para Cavaliere (2010), a Educação Integral,

*Do ponto de vista de quem educa, indica a pretensão de atuar em diferentes aspectos da condição humana, tais como os cognitivos, emocionais e societários. Por isso, com frequência, aparece associado ao conceito de “homem integral”. Quando referida à*

<sup>1</sup>  ORCID iD – Pedagoga, Universidade Norte do Paraná (Unopar). Licenciada em Matemática, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Professora de Matemática no Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor e Anos Iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório. Cândido Godói, Rio Grande do Sul, Brasil. (Rua Loureiro da Silva, 87, casa, centro, 98970000), E-mail: eliane.wolf17@gmail.com

<sup>2</sup>  <https://orcid.org/0000-0002-7774-225> – Doutora em Educação em Ciências e Matemática, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Matemática, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Licenciada em Matemática, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professora na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Cerro Largo, Rio Grande do Sul, Brasil. Rua vinte de setembro, 3034, 97709-200, Santiago, RS, Brasil. E-mail: danusalb@uffs.edu.com

*educação escolar, apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida em sentido amplo [...] (Cavaliere, 2010, s/p.).*

O conceito e a perspectiva da Educação Integral foi ganhando espaço nas políticas públicas e educacionais. Atualmente, o tema é discutido com ênfase no programa Escola em Tempo Integral – ETI, instituído pela Lei nº 14.640/2023 de 31 de julho de 2023 (Brasil, 2023). O programa tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e para tanto há a necessidade de criação de Políticas de Educação Integral em tempo integral nos municípios e estados brasileiros.

Assim, o Ministério da Educação, em parceria com 5 universidades Federais: Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal da Fronteira Sul, coordena um programa de Formação Continuada para gestores e equipes técnicas de secretarias municipais e estaduais de educação de todo país, com o objetivo de organização das Políticas de Educação Integral em tempo integral nos municípios e Estados. A implementação do ETI prevê a reestruturação curricular das instituições de ensino, entre outras mudanças, com o objetivo de promover caminhos para a formação integral do estudante, estabelecer a identidade da instituição e orientar a prática pedagógica dos professores.

De acordo com Sacristán (2013),

*O pensamento sobre o currículo tem de desvelar sua natureza reguladora, os códigos por meio dos quais ele é feito, que mecanismos utiliza, como é realizada essa natureza e que consequências podem advir de seu funcionamento. Porém, não basta se deter a isso. Também é preciso explicitar, explicar e justificar as opções que são tomadas e o que nos é imposto; ou seja, devemos avaliar o sentido do que se faz e para o que fazemos (Sacristán, 2013, p.23).*

Sendo assim, tendo em vista a importância do ETI e do programa de Formação Continuada para gestores e equipes técnicas de secretarias municipais e estaduais de educação, identificamos a premência de compreender qual a proposta de currículo apresentada no texto de referência do programa de formação em destaque.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação Integral pode ser compreendida como um conjunto de ações, estratégias e princípios que possibilitam uma formação completa do ser, através do desenvolvimento dos aspectos afetivos, físicos, sociais, cognitivos e entre outros conjuntamente. Sendo assim, a Educação Integral visa à valorização e o reconhecimento da pessoa como um todo, indo muito além do conhecimento ofertado no espaço escolar, abrangendo projetos e atividades interdisciplinares e programas integradores que preparam o estudante para a vida além do tempo em que permanece na escola.

Autores como Cavaliere (2002), Parente (2016), Rodrigues (2017), Costa (2018), Moll e Barcelos (2021) convergem-se ao conceituar a Educação Integral como um processo que objetiva a formação emancipadora do indivíduo e que é fundamentado na função social da

escola, na busca por uma sociedade mais justa e igualitária e na oferta de uma educação de alto padrão para todos. Para tanto, a Educação Integral visa abranger crianças, adolescentes e jovens sem distinção de classe, cor, raça ou sexo e deve ser trabalhada integralmente e concomitantemente a todas às atividades do currículo escolar, sem dissociação, uma vez que cada aspecto contribui para a formação integral do aluno.

A abordagem do tema Educação Integral no Brasil ainda está em construção e vem apresentando grande relevância na elaboração de políticas públicas como a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), Lei nº 9.089/1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), Lei nº 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Brasil, 1996) e a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (Brasil, 2010).

Além disso, recentemente, a normatização da Lei nº 14.640/2023 de 31 de julho de 2023 representou um marco importante na história da educação brasileira no âmbito da Educação Integral. A referida lei institui o Programa Escola em Tempo Integral – ETI, o qual tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Nesse sentido, para Moll (2010), a Escola de tempo integral,

*Em sentido restrito, refere-se à organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar, também denominada, em alguns países, como jornada escolar completa. Em sentido amplo, abrange o debate da Educação Integral – consideradas as necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros. [...] (Moll, 2010, s/p.).*

Para tal, o ETI definiu a ampliação da carga horária do estudante na escola para 7 horas e 30 minutos diárias ou 35 horas semanais no Ensino Fundamental e 9 horas diárias no Ensino Médio. Destacamos, entretanto, que não se trata apenas da ampliação do tempo na escola e de seus espaços, mas,

*[...] a ampliação e organização do tempo integral é uma estratégia para favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar nos processos educativos e na gestão escolar (Brasil, 2024, p. 10).*

Contudo, o novo programa demanda formação continuada para gestores e professores que atuarão na Escola em tempo integral. Para tal, o eixo Formar, no art. 15 da Portaria nº 2.036/2023 foi pactuado como uma estratégia de enfrentamento dessa problemática e visa a “reorientação curricular e o desenvolvimento profissional de educadores (Brasil, 2023, p. 8)”. Para isso, de acordo com o art. 15 “O Ministério da Educação, em colaboração com os entes federativos, desenvolverá ações e programas de formação continuada e de fomento ao desenvolvimento profissional de educadores com ênfase na gestão e práticas pedagógicas para a Educação Integral em tempo integral (Brasil, 2023, p. 8)”.

A partir da lei supracitada, o MEC em parceria com as cinco universidades brasileiras já mencionadas coordena o programa de formação continuada para gestores e equipes técnicas de secretarias municipais e estaduais de educação de todo país. De acordo com o MEC, o intuito

dessa formação é “apoiar as secretarias de educação a elaborar, planejar, aprimorar e institucionalizar políticas de Educação Integral em tempo integral, com qualidade e equidade (Brasil, 2024, p.1)”. O programa pretende implementar a política do ETI nas instituições de ensino de todo o Brasil, e para isso, também prevê alterações no currículo das instituições de ensino. Para tal, Sacristán (2013) destaca que,

*A importância fundamental do currículo para a escolaridade reside no fato de que ele é a expressão do projeto cultural e educacional que as instituições de educação dizem que irão desenvolver com os alunos (e para eles) aquilo que consideram adequado. Por meio desse projeto institucional, são expressadas forças, interesses ou valores e preferências da sociedade, de determinados setores sociais, das famílias, dos grupos políticos, etc. (Sacristán, 2013, p. 23-24).*

Desse modo, o currículo se configura como um documento essencial que orienta a prática pedagógica e que define tanto o perfil da instituição de ensino quanto o do sujeito que está sendo formado nesse espaço. Portanto, a importância do currículo reside na preparação do indivíduo para a sociedade, influenciando as suas ações dentro dela. Por isso, a implementação do currículo deve ser discutida com a participação de todos os segmentos da comunidade, considerando o contexto do aluno e a cultura inserida dentro e fora da escola.

Além disso, Sacristán (2013) discute o currículo sob a perspectiva da Educação Integral, destacando várias dimensões importantes para a sua implementação. Ele enfatiza a ampliação das possibilidades e as referências vitais dos indivíduos, as transformações das crianças em cidadãos solidários, colaboradores e responsáveis, fazendo com que tenham experiências adequadas e sejam reconhecidas como cidadãos enquanto são educadas. Sacristán (2013) também enfatiza a importância de fomentar posturas de tolerância nas crianças, a consolidação da racionalidade do aluno na percepção do mundo, a conscientização da complexidade do mundo, de sua diversidade e da relatividade da própria cultura, sem renunciar à sua valorização também como “sua”, bem como, a valorização de cada grupo, cultura, país, estilo de vida, a capacitação para a tomada democrática de decisões.

Para tal, Sacristán (2013) esclarece que essas dimensões se constituem como “direitos dos alunos, e, como tais, devem se converter em obrigações dos professores [...]” (Sacristán, 2013, p.24). Nesse sentido, Thiesen (2019), concorda e complementa a visão de Sacristán (2013) ao destacar que,

*[...] As reconfigurações curriculares, [...] são fundamentalmente importantes, contanto que caminhem na direção da ampliação dos direitos de estudantes (e demais profissionais da educação), à cultura e aos conhecimentos produzidos historicamente pelos coletivos humanos e, sobre tudo que promovam a eles maior acesso aos bens culturais, da escala local à global (Thiesen, 2019, p. 432-433).*

Desse modo, compreendemos que as reconfigurações curriculares são muito importantes para a evolução da educação e devem caminhar para a ampliação dos direitos dos sujeitos inseridos no espaço escolar, a promoção da cultura e a valorização dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade. Ao promover acesso a esses direitos, a reestruturação curricular não apenas qualifica o processo de ensino, mas também estimula a

construção de uma sociedade mais colaborativa, inclusiva e equitativa, na qual a responsabilidade da formação do sujeito perpassa o ambiente escolar para se tornar compromisso de todos.

### 3 METODOLOGIA/DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

De acordo com SáSilva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), a análise documental pode ser considerada como “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Além disso, Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 14) esclarecem que a pesquisa documental “[...] propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos”.

Desse modo, classificamos essa pesquisa como análise documental tendo em vista o seu objetivo. Para tal, os dados foram constituídos pelo material disponibilizado pelo MEC durante o programa de formação continuada para secretários (as) de educação e equipes técnicas de secretarias ofertado em 2024. Nessa formação, foi disponibilizado aos participantes um texto de referência composto por 5 módulos com orientações para a organização e implementação da Política de Educação Integral em tempo integral nos municípios: Módulo 1 - Programa Escola em Tempo Integral; Módulo 2 - Fundamentos da Educação Integral; Módulo 3 - Arcabouço legal da Educação Integral em tempo integral; Módulo 4 - Tópicos para a elaboração de políticas de Educação Integral em tempo integral em nível local e estadual; Módulo 5 - Orientações e encaminhamentos para a criação e desenvolvimento de comitês de educação integral/escolas de tempo integral (Brasil, 2024).

A análise dos textos seguiu o embasamento teórico e metodológico da Análise de Conteúdo (AC) de Bardin (2011). A AC consiste na análise sistemática e minuciosa do conteúdo de documentos textuais para a identificação de temas, padrões e significados implícitos no texto. O procedimento metodológico da AC é estruturado em três etapas sequenciais: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação e; 3) tratamento, inferências e interpretação dos resultados (Bardin, 2011).

Na etapa da pré-análise, inicialmente buscamos nos materiais pela expressão ‘Currículo’. Identificamos a sua frequência 56 vezes no módulo 1, 11 vezes no módulo 2, 3 vezes no módulo 3, 4 vezes no módulo 4 e 1 vez no módulo 5. Por conseguinte, a exploração do material, consistiu no recorte, na compreensão e na categorização de 21 excertos que contemplam em sua estrutura a perspectiva de currículo. Com isso, buscamos compreender qual a perspectiva de currículo apresentada nesses documentos para a implantação da política dos municípios nos parâmetros da Educação Integral. Discutimos na próxima seção o tratamento, a inferência e a interpretação dos resultados, realizada na terceira etapa da AC.

### 4 RESULTADOS E ANÁLISE

Tendo realizado a exploração do material, reconhecemos uma categoria denominada “Currículo na perspectiva da Educação Integral” e três subcategorias emergentes, sendo: 1)

Currículo integrado e integrador; 2) Desafios e; 3) Estratégias. Apresentamos a seguir, a síntese do processo analítico no Quadro 1.

Quadro 1 – Síntese do processo analítico

| Categoria final                               | Subcategorias emergentes         | Contextualização                                                                                                                                                                                                                      | Frequência |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Currículo na perspectiva da Educação Integral | Currículo integrado e integrador | Currículo é espaço de lutas por projetos educativos, de direitos e de oportunidades educativas para todos (as). Deve estar comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral do sujeito.             | 3:21       |
|                                               |                                  | Os currículos precisam considerar a pluralidade cultural, os valores transgeracionais, as experiências cotidianas dos sujeitos, a territorialidade e a participação social como experiências educativas, carregadas de aprendizagens. | 3:21       |
|                                               | Desafios                         | Superação dos modelos tradicionais de ensino e de currículo.                                                                                                                                                                          | 4:21       |
|                                               |                                  | Superação das contradições e conflitos nas relações sociais                                                                                                                                                                           | 1:21       |
|                                               | Estratégias                      | Envolvimento de todos os participantes do segmento escolar, comunitário e familiar para a formação integral do estudante.                                                                                                             | 3:21       |
|                                               |                                  | Adequação do currículo e da prática pedagógica na perspectiva da formação Integral do estudante.                                                                                                                                      | 6:21       |
|                                               |                                  | Compromisso com a formação integral e integradora do sujeito                                                                                                                                                                          | 1:21       |

Fonte: as autoras (2024)

Após a categorização dos excertos, iniciamos o tratamento, a inferência e a interpretação dos resultados, terceira etapa da AC (Bardin, 2011), que compreende a análise das informações contidas nas categoria e subcategorias.

A análise depreendida permitiu o reconhecimento da proposta de um currículo integrado e integrador como modelo curricular favorável para a implementação da escola de tempo integral. Esse modelo visa dar a oportunidade ao estudante de participar ativamente e vivenciar diferentes experiências durante a sua formação e, para isso, propõe a participação de todos os segmentos da comunidade escolar como destacado no registro a seguir.

*A ampliação e organização do tempo integral é uma estratégia para favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar nos processos educativos e na gestão escolar (Módulo 1, p.10).*

Reconhecemos também, a concepção de currículo como espaço de lutas por projetos educativos, de direitos e de oportunidades educativas para todos (as) (3:21), conforme passagens apresentadas, a seguir.

*Currículo é, portanto, lugar de escolhas, espaço de lutas por projetos educativos com vistas a determinados horizontes de sociedade, de mundo, de natureza, de cultura, de sujeitos etc. (Módulo 1, p.21).*

*Entende-se que os currículos das escolas brasileiras de tempo integral, como tessituras democráticas, devem constituir e afirmar espaços de direitos e oportunidades educativas para todos e todas, na ampla diversidade que constitui o Brasil (Módulo 1, p.22).*

Ainda, a necessidade de o currículo considerar a pluralidade cultural, os valores transgeracionais, as experiências cotidianas dos sujeitos, a territorialidade e a participação social como experiências educativas, carregadas de aprendizagens (3:21) também se mostrou nos textos analisados como figurado no recorte, a seguir.

*Os currículos precisam acolher a ciência nas suas diferentes áreas do conhecimento; a pluralidade cultural como expressão de nossa identidade nacional; as experiências cotidianas dos sujeitos como fundamento para a (re) apropriação de outros saberes; o cultivo e aprendizagem de valores e práticas dos direitos humanos, da cultura local, dos valores de transição intergeracional, das territorialidades etc (Módulo 1, p.22).*

No texto de referência também reconhecemos desafios que devem ser transpostos para que esse currículo integrado e integrador se materialize (4:21), como a necessidade da superação de modelos tradicionais de ensino e de currículo. Nesse âmbito, figura-se a “desnaturalização do fracasso escolar, a afirmação do direito de aprender como direito humano de todos, o alargamento do tempo escolar diário para a realização de um currículo integral e integrado” (Módulo 1, p.6) e a “superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências” (Módulo 3, p.25).

Para a superação desses desafios, o texto de referência da formação aponta frequentemente (6:21) a essencialidade da adequação do currículo e da prática pedagógica dos professores na perspectiva da formação Integral do estudante como estratégia, ressaltando a importância de toda equipe pedagógica estar comprometida com a Educação Integral no desenvolvimento de suas atividades. Para tal, o texto sugere que se considere o protagonismo do estudante, a “organização e gestão de tempos educativos, valorização dos espaços escolares para a aprendizagem contextualizada, da cultura, diversidade e inclusão” (Módulo 1, p.16) e a abordagem de “temas transversais como opções de disciplinas eletivas” (Módulo 1, p. 27).

Diante do exposto, percebemos que o texto de referência corrobora com a perspectiva de currículo de Sacristán (2013) e Thiesen (2019). Nos módulos, destaca-se um modelo de currículo integrado e integrador, que valoriza a subjetividade do sujeito, promove os direitos de aprendizagem do estudante e considera a importância da contextualização dos conteúdos ensinados com o cotidiano, a cultura, a diversidade e a inclusão para a formação integral do sujeito. Além disso, enfatiza a participação ativa do estudante, dos professores, equipe diretiva, pedagógica e da comunidade escolar nos processos formativos do aluno. Desse modo, acreditamos que é possível a superação dos desafios supracitados anteriormente e a idealização da formação integral do indivíduo, em todos os sentidos.

## 5 CONCLUSÕES

No estudo realizado, compreendemos que o currículo é um elemento chave para a implementação e definição da proposta do ETI e que sua implementação é de extrema relevância para o rumo da educação no país.

A análise dos módulos do programa permitiu o reconhecimento da proposta de um currículo integrado e integrador como modelo curricular favorável para a implementação da Escola em tempo integral. Esse modelo viabiliza a participação ativa do estudante na construção do seu conhecimento, bem como a vivência de diferentes experiências durante a sua formação articulando a escola e o território. Além disso, no texto de referência, o currículo é textualizado como espaço de lutas, de direitos e de oportunidades educativas para todos (as). Para tal, é requerida a superação dos modelos tradicionais de ensino e de currículo a partir do desenvolvimento de práticas pedagógicas contemporâneas, que possibilitem o desenvolvimento das multidimensionalidades humanas proporcionando diferentes experiências. Nesse sentido, entendemos que a compreensão da perspectiva de currículo elencada nos textos de referência contribui para o ensino de Ciências na escola e favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas nos parâmetros da Educação Integral, pois, segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) o ensino de Ciências “dá sentido aos conhecimentos para que os/as estudantes compreendam, expliquem e intervenham no mundo em que vivem, estabelecendo relações entre os conhecimentos científicos e a sociedade (Brasil, 2016, p. 136)”.

Além disso, identificamos durante a pesquisa, estratégias para a superação dos desafios mencionados, com a adequação do currículo e da prática pedagógica na perspectiva da formação Integral do estudante, levando em consideração o seu protagonismo, a organização e gestão de tempos educativos, valorização dos espaços escolares para a aprendizagem contextualizada, da cultura, diversidade e inclusão e a abordagem de temas transversais como opções de disciplinas eletivas. Desse modo, acredita-se que a perspectiva de currículo textualizada no ETI somente se materializará efetivamente se houver o comprometimento da comunidade escolar com a formação integral do sujeito e para tal, faz-se necessário o diálogo com os diferentes setores da sociedade para repensar a organização curricular e os projetos pedagógicos das escolas.

## 6 REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, MEC, 2016.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 10, 15 dez. 2010. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN72010.pdf?query=escolas%20do%20campo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN72010.pdf?query=escolas%20do%20campo). Acesso em: 29 jun. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Organização do texto por Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.036/2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2036-2023-11-23.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 27 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Texto de Referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral: Módulo 1**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Texto de Referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral: Módulo 2**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Texto de Referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral: Módulo 3**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Texto de Referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral: Módulo 4**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Texto de Referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral: Módulo 5**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Educação, 2024.

CAVALIERE, A. Educação Integral. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. 2010. Dissertação. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais – Pampulha, Belo Horizonte, 2010.

CAVALIERE, A. M. V. Educação Integral: uma nova identidade para a realidade brasileira?. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

COSTA, R. E. C. A. Ampliação da Jornada Escolar e o Terceiro Setor: a atuação do CENPEC. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 401-414, jun. 2018.

MOLL, J. Escola de tempo integral. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

MOLL, J; BARCELOS, R.G. Educação integral como horizonte pedagógico e político. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 15, n. 33, p. 787-791, set./dez. 2021. disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1457/1074>> Acesso em 03 jul. 2024;

MOROSINI, M. C.; FERNANDES, C. M. B. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação Por Escrito**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 154–164, 2014. DOI: 10.15448/2179-8435.2014.2.18875. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/18875>. Acesso em: 29 jun. 2024.

PARENTE, C. M. D. Construindo uma Tipologia das Políticas de Educação Integral em Tempo Integral. **Roteiro**, Joaçaba, v. 41, n. 3, p. 563-586, set./dez. 2016.

RODRIGUES, Renata Domonte. **A formação continuada de professores de matemática em serviço: um estudo na perspectiva da análise de práticas discursivas**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SACRISTÁN, J. G. O que significa o currículo?. In: SACRISTÁN, J. G. **Saberes e Incertezas do Currículo**. 2. Ed. Porto Alegre: Penso, 2013. Cap. 1, p. 16-35.

THIESEN, J. da S. Currículos da educação básica brasileira: convergências com o discurso educacional global em contextos de internacionalização. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. 2, p. 420–436, 2019. DOI: 10.21723/riaee.v14i2.11306. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11306>. Acesso em: 29 jun. 2024.